Governo do Estado de Roraima
Instituto de Previdência do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

ATA

ATA DA 116ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL - CF
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA - IPER

Aos *vinte e dois* dias do mês de *junho* de dois mil e vinte e um, às dezesseis horas, reuniram-se ordinariamente, por meio de videoconferência, os membros do Conselho Fiscal do Instituto, sob a presidência do senhor Jader Serrão da Silva e a presença dos (das) Conselheiros (as) Crystopher Rodrigues da Silva, Jardel Souza Silva, Katiúscia Carvalho Albuquerque Teles e Maria do Perpétuo Socorro Moura Pinho. Havendo quórum, os trabalhos foram iniciados, na forma e ordem a seguir:

DELIBERAÇÕES/ASSUNTOS TRATADOS

O presidente do conselho fiscal deu inicio à reunião apresentando a pauta que se tratava do Relatório de Arrecadação 005/2021. Com base no relatório, o Instituto de Previdência arrecadou em maio de 2021 o montante de R$ 24.866.555,95, com a soma dos fundos Financeiro, Previdenciário e Militar. Na arrecadação individual dos órgãos, os conselheiros identificaram que foram repassados pelos órgãos os valores correspondentes às contribuições previdenciárias. Contudo, a Universidade Estadual de Roraima - UERR não apresentou na competência os repasses da parte segurado e da parte patronal, sendo uma situação que vem se repetindo ao longo dos meses. Os conselheiros discutiram providências a serem tomadas acerca das informações do relatório, principalmente no que tange à continuidade da ausência de repasse previdenciário da UERR, que mesmo após o Conselho Fiscal ter informado a situação aos órgãos de controle, ainda permanecia inadimplente. Ao final, os membros do conselho deliberaram acerca de encaminhamento de documento ao IPER, sobre o Termo de Parcelamento de Débitos da UERR, considerando recente decisão do Supremo Tribunal Federal que declarou a inconstitucionalidade de dispositivos da Constituição do Estado de Roraima, incluídos por emenda constitucional, que instituíam a autonomia financeira e orçamentária da Universidade Estadual.

REGISTROS

Registra-se reunião extraordinária para o dia vinte e quatro de junho.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, às dezessete horas, deu-se por encerrada a reunião, sendo que eu**,** Kerlem Dandara Souza Bonadiman, Secretária deste Conselho Fiscal, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelos demais membros presentes.

JADER SERRÃO DA SILVA
Conselheiro – Presidente
Representante do Governo do Estado de Roraima
CRYSTOPHER RODRIGUES DA SILVA
Representante do Poder Judiciário
JARDEL SOUZA SILVA
Representa do Poder Legislativo
KATIÚSCIA CARVALHO ALBUQUERQUE TELES
Representante do Ministério Público do Estado de Roraima
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO MOURA
Representante do Tribunal de Contas do Estado de Roraima
KERLEM DANDARA SOUZA BONADIMAN
Secretária Conselho Fiscal

Documento assinado eletronicamente por **Maria do Perpetuo Socorro Moura**, **Membro do Conselho Fiscal**, em 24/06/2021, às 16:23, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Jader Serrão da Silva**, **Presidente do Conselho Fiscal**, em 24/06/2021, às 16:23, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Crystopher Rodrigues da Silva**, **Membro do Conselho Fiscal**, em 24/06/2021, às 16:23, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Katiúscia Carvalho Albuquerque Teles**, **Membro de Conselho Fiscal**, em 24/06/2021, às 16:24, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Kerlem Dandara Souza Bonadiman**, **Secretária do Conselho Fiscal**, em 24/06/2021, às 16:59, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Jardel Souza Silva**, **Membro do Conselho Fiscal**, em 24/06/2021, às 17:01, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **2258592** e o código CRC **5F139F1A**.